

RESOLUÇÃO PPGHIS - 026/2019
NORMAS PARA RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO

Mariana, 03 de julho de 2019.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento do Programa, considerando a necessidade de estabelecer modelos para o relatório de qualificação,

RESOLVE:

Art. 1º - Institui as normas para organização e apresentação do relatório de qualificação de mestrado e doutorado por parte dos discentes do Programa de Pós-Graduação em História.

Art. 2º - O relatório será composto por:

I. Introdução, a qual deverá:

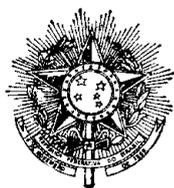
- a) descrever os principais objetivos do trabalho, suas fontes e bibliografia fundamental.
- b) apresentar o andamento da pesquisa: etapas já realizadas, os arquivos e acervos já consultados, os avanços e dificuldades enfrentados, possíveis alterações ou modificações de objeto, tema e problemas.

II. Plano de redação detalhado, com índice provisório e resumo do que será tratado em cada capítulo da dissertação ou tese, considerando as fontes e demais referências a serem utilizadas em cada parte;

III. Apresentação de (pelo menos): 1) um capítulo da dissertação ou texto de consistência equivalente em correspondência com o plano de redação; 2) dois capítulos da tese ou texto de consistência equivalente em correspondência com o plano de redação.

IV. Pesquisa bibliográfica e listagem das fontes, a qual deverá:

- a) apresentar a bibliografia e fontes já utilizadas no texto do material da dissertação ou tese apresentado;
- b) apresentar todo o levantamento bibliográfico e de fontes feito para a pesquisa,.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Humanas de Sociais
Departamento de História
Programa de Pós-Graduação em História



Art. 3º - O relatório descrito no Art. 2º deverá acompanhar requerimento de qualificação da dissertação ou tese apresentado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História segundo o cronograma estipulado.

Art. 4º - Essa resolução entra em vigor a partir da data de 01 de março de 2020.

Prof. Dr. Marcelo Santos de Abreu
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História